



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Carlos Antônio Ferreira, Vice Presidente da Câmara Municipal, que assumiu as funções na Presidência da Mesa, devido a ausência até o horário do início da Sessão do Senhor Presidente, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edis: Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Sílvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número trinta e dois (verso) do Livro de Presença, realizou-se a Nona Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios nº 066, 071 e 072/00, enviados pelo Poder Executivo Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Projetos de Lei n.º 022, 026 e 027/00, que tratam sobre: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar às dotações Orçamentárias que menciona e dá outras providências". 028/00, que trata sobre: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial às dotações Orçamentárias que menciona e dá outras providências". 029/00 que trata sobre: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar às dotações Orçamentárias que menciona e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento n.º 036/00, apresentado pela Mesa Diretora, solicitando a concessão de Regime de Urgência Especial para apreciação dos projetos acima mencionados. Sendo colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos, e já estando presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, este assumiu a Presidência da Mesa, solicitando ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 028/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

projeto de Lei n. 022/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 022/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos pareceres n.º 029/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 026/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 026/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos pareceres n.º 030/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 027/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n.º 027/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos pareceres n.º 031/00, emitidos pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 028/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 028/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos pareceres n.º 032/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 029/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 029/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos requerimentos de n.º 037/00, que solicita a Prefeitura Municipal que sejam feitos os serviços de conservação e manutenção da estrada vicinal ClaraVal Franca, até a divisa dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra. 038 e 039/00, que solicitam a Prefeitura Municipal que sejam feitos os serviços de conservação de estradas nos bairros



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Bueno e Inhame. Apresentados pelo vereador Sílvio Antônio Cintra. Sendo colocados em discussão e votação, aprovados por unanimidade, devendo ser posteriormente enviados ao Poder Executivo Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. Foram apresentados ao Plenário os seguintes requerimentos verbais; Vereador Francisco Braz Neves, solicitando a Prefeitura Municipal que sejam terminado os serviços de drenagem do jardim Primavera. Vereador Sílvio Antônio Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal que seja feita reforma na quadra de esportes do bairro Porteira da Pedra. Vereador Tarciso Carlos Garcia, solicitando a Prefeitura Municipal providências no de regularizar o abastecimento de água no bairro Santa Cruz. Vereador Carlos Antônio Ferreira, solicitando a Prefeitura Municipal que seja colocado cascalho na estrada de chegada da residência do Sr. João Batista Cintra, fazenda "Capoeirão" e Vereador José Adolfo Querino, solicitando a Prefeitura Municipal que seja feitos serviços de conservação e manutenção da estrada rural no bairro Mandioca. A palavra foi franqueada aos presentes à reunião. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2000.

Dr. Paulo Roberto Moreira
Presidente

Carlos Antônio Ferreira
Vice Presidente

Tarciso Carlos Garcia
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
14 de agosto de 2000

24/08
PRESIDENTE
SECRETARIO